DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.810, de 09 de Junho de 2.022;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a saber:

02.06 SERVIÇOS URBANOS
02.06.01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA
15.451.0019.1009.0000 – CONV. SDR-SP – DEMANDA 35311 – OBRAS DE INSTAL. DE LUZ DE LED
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 300.000,00
FICHA: 325 FR: 02 C. APL.: 100.065 - TC SDR-SP-LUZ DE LED

Artigo 2° Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos de Termo de Convenio, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), objeto da demanda 35311.

Artigo 3° - Fica autorizada a inclusão do Projeto n° 1009, no PPA 2022-2025, Lei Municipal n° 1.786 de 22 de novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal 1.777 de 25 julho de 2.021.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 13 de setembro de 2.022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO Nº 2.105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recursos de convênios visando prestação de contas, no valor total de R$ 43.600,00 (Quarenta e Três Mil, e Seiscentos Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1º, da Lei Municipal n° 1.818, de 13 de Setembro de 2.022;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 43.600,00 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais), a saber:

02.01 CHEFIA DO EXECUTIVO
02.01.03 FINANÇAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.123ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.0004.2007.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 43.600,00
FICHA: 326 FR: 02 C. APL.: 100.031 - CONV. GSSP/ATP REFORMA DELEGACIA

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior, bem como, excesso de arrecadação, em razão de recursos liberados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, no valor de R$ 43.600,00 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Artigo 3º - Fica autorizada a alteração da Atividade nº 2007, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal 1.777 de 25 julho de 2.021.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 13 de setembro de 2.022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO Nº 2.106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recursos de convênios visando prestação de contas, no valor total de R$ 43.600,00 (Quarenta e Três Mil, e Seiscentos Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial que específica, no valor total de R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.819, de 13 de Setembro de 2.022;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), a saber:

02.04 EDUCAÇÃO
02.04.01 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 275.000,00
FICHA: 327 FR: 05 C. APL.: 220.006 – TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QESE

Artigo 2° Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, superávit financeiro de recurso da Transferência do Salário Educação – QSE, apurado em 31/12/2021, no valor de R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 3° - Fica autorizada a alteração da Atividade n° 2029, no PPA 2022-2025, Lei Municipal n° 1.786 de 22 de novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal 1.777 de 25 julho de 2.021.

Artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 13 de setembro de 2.022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial que específica, no valor total de RS 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 088/2021

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 002/2021

CONTRATADA: **CONQUISTA SERVICOS E SOLUCOES EIRELI**

CNPJ: 32.829.560/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global para reforma da Escola Municipal José Silveira, nas formas, quantidades e condições estipuladas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, contados da data de 24 de setembro 2022 até 24 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Paulo de Faria/SP, 23 de setembro de 2022.

MARIO DE FELÍCIO NETO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

.....

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP.

CONTRATADA: VENTURINI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA

CNPJ: 04.512.045/0001-04

OBJETO: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS TRATORES PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR DA DISPENSA: R$ 4.835,00 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II do caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme Decreto nº 9.412/2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 24 de agosto de 2.022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP.

CONTRATADA: VDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.153.961/0001-40

OBJETO: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS.

VALOR DA DISPENSA: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II do caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme Decreto nº 9.412/2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 08 de setembro de 2.022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....